

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

2.1 -ATOS, RESOLUÇÕES, E OUTROS EXPEDIENTES

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Administrativo Disciplinar nº 2006.0019.0670-4/0
Rep. Jurídico: 1.647 – CE Welton Coelho Cysne
Rep. Jurídico: 13.856 – CE Welton Coelho Cysne Filho
Relator: Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Despacho:

Vistos etc.

Defiro o pedido de vista formulado às fls. 622.

Prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se (DJ) e cumpra-se.

Fortaleza,CE, 1º de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Relator

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1091/09 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0024.5699-5 **DESIGNAR** o Dr. **MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO**, Juiz de Direito da 10ª UJEC, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Terceira Reunião da Comissão Legislativa do Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE, no dia 30 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de R\$583,49 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$383,74 (Trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º 1071/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. **JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Iracema, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca de Beberibe, a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 985/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE**, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2009.0010.6038-9 e apensos, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), à servidora **CLÁUDIA BEATRIZ CAMBRAIA NOGUEIRA**, matrícula nº 4180, Analista Judiciário Adjunto da Entrância Especial, lotada no Departamento de Informática, por ministrar o Curso “**CAPACITAÇÃO NO SISTEMA PROJUDI**”, no dia 5 de junho de 2009, com carga horária de 7h/aula, das 9h às 12h e de 13h às 17h, para os juízes das Turmas Recursais. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 dias do mês de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 984/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXVIII, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art.5º, incisos I e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE**, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2009.0010.6038-9 e apensos, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), à servidora **IONEIDE MONTEIRO DE CARVALHO**, Matrícula nº 1900, Analista Judiciário da Entrância Especial, lotada no Departamento de Informática, por ministrar o Curso “**CAPACITAÇÃO NO SISTEMA PROJUDI**”, no dia 5 de junho de 2009, com carga horária de 7h/aula, das 9h às 12h e de 13h às 17h, para os juízes das Turmas Recursais. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 dias do mês de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 821/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor das Recomendações do Conselho Nacional de Justiça nº's 20 e 21, de 16 de dezembro de 2008, publicadas no Diário da Justiça eletrônico de 26 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o Mutirão Carcerário no âmbito do Fórum Clóvis Beviláqua, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, no período de 13 de julho de 2009 a 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO que há possibilidade dos servidores designados para trabalharem no Mutirão Carcerário ultrapassarem o horário normal de expediente em virtude dos objetivos estabelecidos pela Coordenação do Mutirão Carcerário;

RESOLVE:

CIRCULAÇÃO EM 17/09/2009 ÀS 17:00 h